



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DO PRAGAL

EDITAL

Nº 08-A/2009

EU, Neuza Maria Mendes dos Santos Marques Alves Salgueiro, Presidente da Assembleia de Freguesia do Pragal.

FAÇO PÚBLICO, que na IV Sessão ordinária referente ao mês de Dezembro, realizada em 29 de Dezembro de 2009, a Assembleia de Freguesia do Pragal aprovou a seguinte Moção:

MOÇÃO

Não é politicamente aceitável, nem socialmente justo para os trabalhadores portugueses que descontam para o Regime Previdencial da Segurança Social que o Governo PS em vez de zelar pelas receitas do Sistema Público, designadamente das que resultam do aumento do Salário Mínimo Nacional, opte pela redução de um ponto percentual da taxa social única, responsabilizando indevidamente a Segurança Social em 2010 pelo pagamento de cerca de 30 milhões de euros dos encargos das empresas decorrentes do aumento de 25 euros no Salário Mínimo Nacional.

Esta medida representa mais um apoio explícito do Governo ao grande capital que, a pretexto da crise económica, pretende reduzir ainda mais os custos do trabalho, tanto por via do bloqueamento aos aumentos dos salários, como pela redução das contribuições para a Segurança Social Pública.

Esta “subtracção” de receitas à Segurança Social Pública não é um acto isolado antes se insere num pacote de medidas adoptadas pelo anterior Governo, no final de 2008 que, a pretexto do combate à crise responsabilizaram o Orçamento da Segurança Social de 2009 pelo pagamento de 50% das medidas de apoio às empresas. Aliás, no mesmo sentido são as propostas do PSD de redução da taxa social única em dois pontos percentuais, o que representaria uma perda de receitas na ordem dos 860 milhões de euros para a Segurança Social.



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DO PRAGAL

Num quadro social marcado pelo agravamento das desigualdades sociais na distribuição do rendimento o Governo PS opta por penalizar trabalhadores que em 2010 se reformem com 65 anos, em

1,65% do valor das suas reformas. Decide por aumentos insuficientes das reformas e pensões, o que representa o agravamento da situação de centenas de milhar de reformados e pensionistas. E milhares de desempregados continuam sem aceder ao subsídio de desemprego.

Por tudo isto, a Assembleia de Freguesia do Pragal, reunida em sessão ordinária a 29 de Dezembro de 2009, delibera que deve ser interrompido o recurso a verbas do regime previdencial para financiar as chamadas políticas activas de emprego impondo-se a adopção de medidas em 2010 que tenham como prioridades:

1º – A valorização do conjunto dos salários, como se verificou em relação ao Salário Mínimo Nacional como garantia da elevação das condições de vida e contributo para uma mais justa distribuição da riqueza produzida mas igualmente como uma importante fonte de receitas para o Regime Previdencial da Segurança Social;

2º – A transferência das verbas pelo Orçamento de Estado para a compensação integral da Segurança Social das verbas utilizadas em 2009 no âmbito das medidas activas de emprego (nomeadamente as resultantes da redução da taxa social única e da aplicação de lay-off); o recuo na implementação da decisão anunciada pelo Governo de redução de um ponto percentual da taxa social única aplicada às empresas com trabalhadores abrangidos pelo Salário Mínimo Nacional;

3º - A revogação do factor de sustentabilidade e a garantia de aumentos reais dos valores das reformas e pensões assegurado um aumento de 25 euros nas pensões mais baixas;

4º A adopção de medidas que assegurem um adequado financiamento, o aumento das suas receitas, uma boa gestão dos recursos da Segurança Social Pública e que integre um eficaz controlo das despesas e o reforço dos meios afectos ao combate à evasão e fraude contributiva e a eliminação da proliferação de isenções e reduções na taxa social única que transformam as excepções em regra.



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DO PRAGAL

POR SER VERDADE SE PUBLICA O PRESENTE EDITAL QUE VAI POR MIM ASSINADO E IRÁ SER AFIXADO ESTE E OUTROS DE IGUAL TEOR NOS LUGARES DE ESTILO DA FREGUESIA.

Pragal, 30 de Dezembro de 2009

A Presidente da Assembleia de Freguesia

(Neuza Maria Mendes dos Santos Marques Alves Salgueiro)